



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8413, DE 16 DE JULHO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.525.714,34 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FUNRAFAZ, FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDONIA – FUNSEPRO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA – IPERON, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCETUR, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP, SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – SEAGRI, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDONIA – FAZER e COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL – CRE;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.525.714,34 (Dez milhões quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente do convênio 059/98 e 073/98 MINISTERIO DA CULTURA, convênio 035/036/045 e 067/98 MINISTERIO DA JUSTIÇA E GOVERNO DE RONDONIA, convênio 567 INDESP, convênio 001/98 DFA/RO, contrato 095/98/PGE, contrato de subemprestimo entre CAIXA ECONOMICA FEDERAL e arrecadação propria.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 1998, 110º da República.

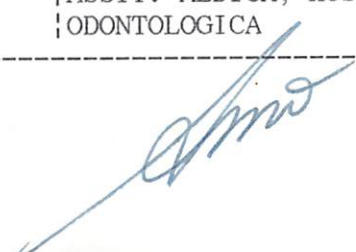

VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

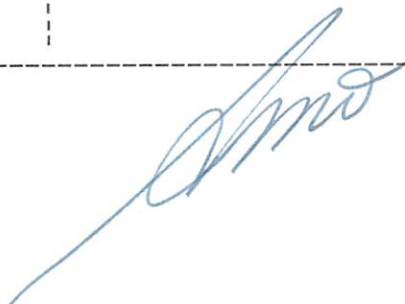

ARNO VOIGT
Secretário de Estado da Fazenda



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.3900	00	800.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.007	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740020.1.056	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3490.3400	00	10.000,00
		4590.5200	00	10.000,00
				20.000,00
1301.1478472.2.081	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	64.000,00
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.9200	00	10.000,00
	FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO			
1511.0309043.2.106	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO E ASSIT TECNICA	4590.5200	40	60.000,00
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1512.1507021.2.115	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPERON	3190.0100	40	50.000,00
1512.1581021.2.116	COORDENACAO E SUPERVISAO DA ASSIT. MEDICA, HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	3190.1000	40	300.000,00
		T O T A L		1.354.000,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1512.1581021.2.116	ODONTOLOGICA	3490.3600	40	20.000,00
		3490.3900	40	200.000,00
		4690.6100	40	2.000,00
		4690.6400	40	2.000,00
				524.000,00
1512.1581486.2.117	ASSISTENCIA MED HOSPITALAR E ODONTOLOGICA AO SERV PUBLICO DO ESTADO	3450.4300	40	40.000,00
1512.1582021.2.122	COORDENACAO DA PREVIDENCIA SOCIAL	3190.0900	40	2.000,00
		3190.1100	40	360.000,00
		3190.1300	40	72.000,00
		3190.1600	40	5.000,00
		3490.1400	40	9.000,00
		3490.3000	40	10.000,00
		3490.3300	40	4.000,00
		3490.3600	40	40.000,00
		3490.3900	40	4.000,00
				506.000,00
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA			
1612.0848247.2.146	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3490.3900	00	20.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	3190.1100	09	200.000,00
1712.1307021.2.174	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-FES/ HBAP	4590.5100	09	100.000,00
		4590.5200	09	95.000,00
				195.000,00
		TOTAL		2.539.000,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	284.562,00
2001.0951035.1.148	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APORTE DE CAPITAL DA CERON	4614.6500	00	30.000,00
2001.1376035.1.149	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APORTE DE CAPITAL DA CAERD	4614.6500	00	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.262	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	105.000,00
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAO SOCIAL DE RONDONIA			
3211.1507021.2.327	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	3490.3300 4590.5200	00 00	10.000,00 20.000,00 30.000,00
3211.1581486.2.329	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3490.3200	00	20.000,00
T O T A L				3.058.562,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
0101.0101001.2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.1400	00	200.000,00
		3490.9200	00	100.000,00
				300.000,00
0101.0107024.2.004	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.3900	00	500.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.007	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5200	00	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	4590.5100	00	94.000,00
	FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO			
1511.0309043.2.106	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO E ASSIT TECNICA	3490.3000	40	60.000,00
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1512.1507021.2.115	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPERON	3190.0900	40	2.000,00
		3190.1100	40	360.000,00
		3190.1300	40	72.000,00
		3190.1600	40	155.000,00
		3490.1400	40	9.000,00
		3490.3000	40	10.000,00
				608.000,00
TOTAL				1.612.000,00

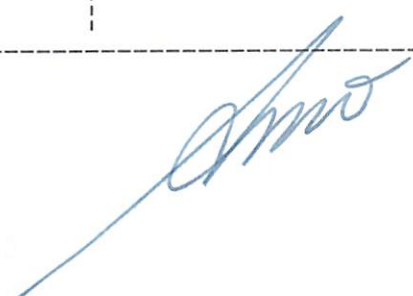



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.262	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	16	105.000,00
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAA SOCIAL DE RONDONIA			
3211.1581486.2.329	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3490.3900	00	50.000,00
T O T A L				3.058.562,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA ADM. FAZENDA			
1413.0307025.1.072	CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS FAZENDARIOS	4590.5100	03	200.000,00
1413.0307021.1.073	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	3490.3000 3490.3900	03 03	100.000,00 365.000,00 465.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3190.1400 3490.3300 4590.5200	12 12 12	44.921,32 14.402,52 220.330,50 279.654,34
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.147	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100 4590.5200	12 12	2.268.550,00 500.000,00 2.768.550,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.181	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.1400 3490.3000 3490.3300	12 12 12	109.300,00 63.460,00 37.500,00 210.260,00
TOTAL				3.923.464,34

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0414080.1.181	DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3900	12	142.240,00
		4590.5200	12	301.500,00
				654.000,00
2601.0415088.1.183	DEFESA SANITARIA IMPLANT SIST EST INSP E FISCAL PROD ORIGEM ANIMAL	3490.1400	12	87.200,00
		3490.3000	12	58.500,00
		3490.3300	12	3.000,00
		3490.3600	12	5.500,00
		3490.3900	12	25.800,00
		4590.5100	12	122.500,00
		4590.5200	12	97.500,00
				400.000,00
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAO SOCIAL DE RONDONIA			
3211.1581486.2.329	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3490.3000	40	116.505,55
		3490.3600	40	66.520,00
		3490.3900	40	91.442,45
				274.468,00
3211.0307021.2.330	PAGAMENTO DE 1ESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	40	7.500,00
	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL			
3701.0307021.1.280	MODERNIZACAO TECNOLOGICA DA CRE.	3490.3000	15	539.860,00
		4590.5100	15	269.690,00
		4590.5200	15	1.608.430,00
				2.417.980,00
TOTAL				7.467.152,34



UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:					QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES					TOTAL
	I	II	III	IV		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	33.656.000,00	0,00	33.656.000,00	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	16.732.000,00	0,00	16.732.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	599.260,49	7.665.874,35	15.229.303,47	0,00	23.494.438,31	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	6.003.005,17	559.517.459,78	17.664,00	568.295.668,44	
FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA ADM. FAZENDA	38.924,53	534.831,18	1.091.244,29	0,00	1.665.000,00	
FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO	77.456,65	79.978,44	2.055.464,91	0,00	2.212.900,00	
INST. DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	2.398.129,64	5.985.832,10	40.616.038,26	0,00	49.000.000,00	
FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA	238.115,13	533.771,09	1.191.313,78	0,00	1.963.200,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.896.094,00	12.704.281,01	9.064.086,80	0,00	23.664.461,81	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.597.652,34	6.067.587,74	9.917.769,92	0,00	17.583.010,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	7.944.529,84	4.755.408,41	15.981.743,75	0,00	28.681.682,00	
FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAO SOCIAL DE RONDONIA	119.795,62	138.597,82	852.574,56	0,00	1.110.968,00	
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	2.152.056,52	6.531.091,76	16.638.364,98	0,00	25.321.513,26	

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	15		2.417.980,00
2100.00.00 - OPERACOES DE CREDITO	15	2.417.980,00	
2110.00.00 - OPERACOES DE CREDITO	15	2.417.980,00	
TOTAL			2.417.980,00

Amo

A

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CÓDIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		2.768.550,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	2.768.550,00	
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	2.768.550,00	
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS UNIAO	12	2.768.550,00	
TOTAL			2.768.550,00



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		532.500,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	532.500,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	532.500,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	532.500,00	
TOTAL			532.500,00



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		521.500,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	521.500,00	
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	521.500,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	521.500,00	
TOTAL			521.500,00



ORGAO : FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA ADM. FAZENDA
CODIGO : 14.13

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	03		465.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	03	465.000,00	
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERN.	03	465.000,00	
1712.00.00 - TRANSF. DOS ESTADOS	03	465.000,00	
1712.01.00 - TRAN. REC. TES. ESTADUAL	03	465.000,00	
TOTAL			465.000,00



ORGAO : FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA ADM. FAZENDA
CODIGO : 14.13

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	03		200.000,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	03	200.000,00	
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERN.	03	200.000,00	
2412.00.00 - TRANSF.DOS ESTADOS	03	200.000,00	
2412.01.00 - TRANSF.TES.ESTADUAL	03	200.000,00	
TOTAL			200.000,00



ANEXO - IV


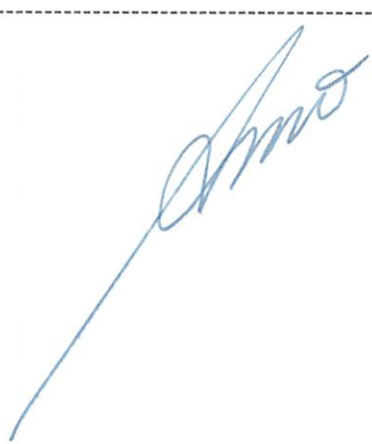
EXCESSO

ORGAO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		59.323,82
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	59.323,82	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	59.323,82	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	59.323,82	
		TOTAL	59.323,82



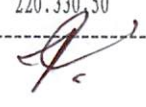
ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		220.330,50
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	220.330,50	
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	220.330,50	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	220.330,50	
TOTAL			220.330,50



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAA SOCIAL DE RONDONIA
CODIGO : 32.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		281.968,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	281.968,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	281.968,00	
1600.90.00 -	40	281.968,00	
1600.99.00 - OUTROS SERVICOS	40	281.968,00	
TOTAL			281.968,00

